

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 234, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, caput, da Resolução CJF 001, de 20/02/2008, com redação que lhe deu a Resolução CJF 2014/00301, de 26/08/2014, e no art. 2º da Resolução Presi 1, de 23/01/2015, resolve:

I-LOTAR, a partir de 29/04/2017, os Juízes Federais Substitutos participantes do Curso de Formação Inicial na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região - Turma II, nas seguintes localidades:

1.NELSON LIU PITANGA na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO;

2.GILSON JADER GONÇALVES VIEIRA FILHO na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS;

3.FELIPO LIVIO LEMOS LUZ na Vara Única da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA, em vaga criada pela Lei 12.011/2009;

4.GIANE MAIO DUARTE na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO;

5.BARBARA MALTA ARAUJO na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI;

6.MARIANA GARCIA CUNHA na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto JOSE FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA;

7.MAURÍCIO JOSE DE MENDONÇA JUNIOR na Vara Única da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto RAIMUNDO BEZERRA MARIANO NETO;

8.JIVAGO RIBEIRO DE CARVALHO na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA;

9.DIEGO DE AMORIM VITORIO na Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto CRISTIANO DE JESUS PEREIRA;

10.WENDELSON PEREIRA PESSOA na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta ROSSANA DOS SANTOS TAVARES;

11.LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO;

12.LUIS FELIPE PIMENTEL DA COSTA na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto UMBERTO PAULINI;

13.LETICIA DANIELE BOSSONARIO na Vara Única da Subseção Judiciária de Ilhéus/BA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto WILTON SOBRINHO DA SILVA;

14.RAFFAELA CASSIA DE SOUSA na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal RICARDO AUGUSTO DE SALES;

15.ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop/MT, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal MURILO MENDES;

16.KAREN REGINA OKUBARA na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal LEONARDO HERNANDEZ SANTOS SOARES;

17.RODRIGO VASLIN DINIZ na Vara Única da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA, em vaga criada pela Lei 12.011/2009;

18.LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE;

19.LUIZ REGIS BOMFIM FILHO na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá, em vaga criada pela Lei n. 12.762/2012;

20.THIAGO QUEIROZ OLIVEIRA na Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto FERNANDO BRAZ XIMENES;

21.DIEGO DE SOUZA LIMA na Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê/BA, em vaga criada pela Lei 12.011/2009;

22.SHAMYL CIPRIANO na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA;

23.FRANCIELLE NEVES THIVES na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, em vaga criada pela Lei 12.011/2009;

24.GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA na Vara Única da Subseção Judiciária de Caxias/MA, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO;

25.LAIS DURVAL LEITE na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto FERNANDO BRAZ XIMENES;

26.FELIPE GONTIJO LOPES na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE;

27.RODRIGO MENDES CERQUEIRA na Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal OMAR BELLOTTI FERREIRA;

28.VINÍCIUS SAVIO VIOLI na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Acre, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta MILENA SOUZA DE ALMEIDA;

29.GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO na Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto JORGE SOUZA PEIXOTO;

30.PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá, em vaga criada pela Lei n. 12.762/2012;

31.GRACE ANNY DE SOUZA MONTEIRO na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal MARCELO STIVAL;

32.PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO na Vara Única da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA;

33.DANIELE ABREU DANCZUK na Vara Única da Subseção Judiciária de Guanambi/BA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto FELIPE BOUZADA FLORES VIANA;

34.FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Acre, em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal ALESSANDRA GOMES FÁRIA BALDINI;

35.JERUSA DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS na Vara Única da Subseção Judiciária de Picos/PI, em vaga decorrente do desligamento do Juiz Federal Substituto DIEGO CÂMARA ALVES;

36.GABRIEL AUGUSTO FARIA DOS SANTOS na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta ROSSANA DOS SANTOS TAVARES;

37.ANA EMILIA RODRIGUES AIRES na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, em vaga criada pela Lei n. 12.011/2009;

38.RUBENS PETRUCCI JUNIOR na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Acre, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta LUCIANA RAQUEL TOLENTINO DE MOURA;

39.ANA CAROLINA DE SÁ CAVALCANTI na Vara Única da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO;

40.CAMILA DE PAULA DORNELAS na Vara Única da Subseção Judiciária de Floriano/PI, em vaga criada pela Lei 12.011/2009;

41.RICARDO NOHRA SIMÕES na Vara Única da Subseção Judiciária de Bacabal/MA, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA;

42.SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR;

43.TAINARA LEÃO MARQUES LEAL na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Substituto FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR;

44.RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal MAURO CÉSAR GARCIA PATINI;

45.HALLISSON COSTA GLORIA na Vara Única da Subseção Judiciária de Redenção/PA, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal VICTOR CURADO SILVA PEREIRA;

46.PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO na Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira/PA, em vaga decorrente da promoção do Juiz Federal PAULO CESAR MOY ANAISSE;

47.DIOGO NEGRISOLI OLIVEIRA na Vara Única da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta MILENA SOUZA DE ALMEIDA; e

48.CLÁUDIO GABRIEL DE PAULA SAIDE na Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Substituta FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR.

II-CONCEDER aos magistrados ora lotados, nos termos do § 2º do art. 2º, da Resolução CJF 001, de 20 de fevereiro de 2008 (com redação dada pela Resolução 382/2015), 10 (dez) dias para a entrada em exercício nas respectivas lotações a partir da mesma data, ou seja, 29/04/2017.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 71, DE 4 DE MARÇO DE 2016 (*)

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2013/00796, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato MACIEL SIMON para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo de João Marcos Mattos Mariano.

REIS FRIEDE

(*) O ato está sendo publicado em cumprimento ao Acórdão nº 3588/2016, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, sendo mantidos os efeitos a contar da publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região - DJF2R, conforme Despacho nº TRF2-DES-2017/03409.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 38, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVI e XLI do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o art. 36, inciso III, "b" da Lei 8.112/90 e considerando o que consta no Processo 0000831-39.2017.6.24.8000, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 3º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 96/2016 PRESI/GAPRES, que concedeu remoção, a pedido, independentemente do interesse da Administração, ao servidor FÁBIO HENRIQUE SOARES CASTRO, para o Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Conceder remoção, a pedido, ao servidor FÁBIO HENRIQUE SOARES CASTRO, nos termos do art. 36, III, "a", da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 15 da Resolução TSE 23.092/2009, para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir desta data.

ROBERTO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 0000641-61.2017.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOLENO CARDOSO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6, vinculada a Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Membros.

Art. 2º Nomear o servidor DIOLENO CARDOSO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ocupar Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, nível CJ-1, vinculada a Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA N. 149, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como a homologação do concurso público TRE-AM, publicada no DOU n. 52, de 18.3.2014,

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRE-AM n. 119, de 03.03.2017, publicada no D.O.U. n. 45 de 07.03.2017, que trata da nomeação de candidato aprovado no concurso público de provas realizado por este Tribunal no ano de 2014,

CONSIDERANDO o necessidade de observância do item 12.4 do Edital do concurso público de provas realizado por este Tribunal no ano de 2014, decorrente do princípio da vinculação ao edital, resolve:

Art. 1º ANULAR a nomeação do candidato FRANCISLEY LIMA COSTA para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, promulgada por meio da Portaria TRE/AM n. 119, de 03.03.2017.

Art. 2º NOMEAR em caráter efetivo, ao cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 1, o candidato WANDERSON DA CONCEICAO GUERRA, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas em 2014, na vaga n. 87, proveniente da redistribuição da servidora MARIA DO SOCORRO MÁXIMO, promulgada por meio da Portaria TRE/AM n. 52, publicada no DOU nº 23, de 07.01.2017, página 127, Seção 2.

Des YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA